



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	CIÊNCIA SOCIAIS E JURÍDICAS						
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS						
Código:	FAGEN39904	Período/Série:	9º PERÍODO	Turma:	U		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	45	Prática:	00	Total:	45	Obrigatória():	Optativa()
Professor(A):	Peterson Elizando Gandolfi Maria Raquel Caixeta Gandolfi				Ano/Semestre:	2023/2	
Observações:							

2. EMENTA

Noções básicas de direito público e direito privado. Regulamentação Econômica. Propriedade Intelectual. Políticas públicas relacionadas às relações étnico-raciais.

3. JUSTIFICATIVA

A proposta da aprendizagem de noções básicas sobre direito público e direito privado fundamenta-se na importância do conhecimento legal e processual para os engenheiros em sua função e se mostram de fundamental importância para o entendimento da forma e legalidade das instituições e processos, principalmente com interfaces à entidade pública, que vai além das soluções técnicas, mostrando que uma análise legal deverá estar contida em todo o trabalho. Além disso, os conteúdos étnico-raciais ajudam na formação cidadã e completa do futuro engenheiro, além de entender e saber lidar com as diversidades étnicas em seu campo de trabalho.

4. OBJETIVO

Ao final do curso o estudante deverá ser capaz de:

1. Pesquisar, ler e interpretar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do direito;
2. Demonstrar conhecimento sobre o tema de propriedade intelectual;
3. Compreender o processo de regulamentação econômica (ANATEL e CADE).
4. Demonstrar ter se conscientizado da importância da ética, da legislação e do direito na vida social e profissional dos engenheiros;
5. Demonstrar ter se familiarizado com as políticas públicas que norteiam o tratamento da diversidade dos grupos étnico-raciais no Brasil.

Entre as competências a serem desenvolvidas no estudante destacam-se:

1. Desenvolver sensibilidade global nas organizações;

2. Realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
3. Ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
4. Ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
5. Atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
6. Gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
7. Reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
8. Preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado;
9. Ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente.
10. Atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando;
11. Aprender a aprender.

5. PROGRAMA

1. Noções básicas de direito público e direito privado.

1.1 Direito Público

1.2 Direito Privado

2. Regulamentação Econômica

2.1 Intervenção do Estado na Economia

2.2 Regulamentação de Mercado

2.3 O papel dos órgãos de regulação: CADE.

2.4 O papel da Anatel e a regulamentação

2.5 Direitos de Propriedade e uso de recursos dos mercados

3. Propriedade Intelectual

3.1 Marcas

3.2 Direito Autoral

3.3 Desenho Industrial

3.4 Patentes

4. Políticas públicas relacionadas às relações étnico-raciais.

4.1 Conceitos de Ética e Moral

4.2 Código de Ética do Engenheiro

4.3 Étnico-racial

6. METODOLOGIA

• **Conteúdo Programático para Atividades Teóricas Presenciais**

As aulas teóricas serão realizadas às terças-feiras das 07h10min às 09h40min, no Bloco G da UNIPAM, sala 204.

Aulas	Data	Descrição / Tema	Observações / Entregas
01, 02 e 03	09/01	Apresentação do Plano de Curso - Apresentação geral da disciplina e a proposta do conhecimento científico.	
04,05, 06	16/01	Introdução sobre ciências sociais e ética	
07-08,09	23/01	Ética da Responsabilidade e Ética da convicção	
10,11 e 12	30/01	Ética nas Organizações e código de ética do Engenheiro	
13,14 e 15	06/02	Políticas públicas relacionadas as relações Étnico-raciais	Avaliação 1 (20 pontos)
16,17 e 18	AAE	Preparação trabalhos	Avaliação 2 (10 pontos) Avaliação 3 (10 pontos)
19,20-21	20/02	Debate e apresentação sobre Ética e Diversidade Debate e apresentação sobre Ética e Tecnologia	
22-23-24	AAE	Preparação trabalhos	Avaliação 4 (10 pontos) Avaliação 5 (10 pontos)
25-26-27	27/02	Debate e apresentação sobre Ética nas Organizações Ética para a vida : regra de ouro	
28-29-30	05/03	Propriedade Intelectual, Direito autoral, direito de informática, marcas e patentes	
31-32-33	12/03	Propriedade Intelectual, Direito autoral, direito de informática, marcas e patentes	Avaliação 6 (10 pontos)
34-35-36	19/03	Direito Público, Direito Privado e o Papel do Estado	
37-38-39	26/03	O papel dos órgãos reguladores: o CADE e a ANATEL, casos práticos no Setor de telecomunicações	
40-41-42	AAE	Pesquisa e apresentação sobre fake news, bigtechs e ações sobre regulamentação sobre as redes no Brasil	Avaliação 7 (10 pontos)
43-44-45	02/04	Direito do Consumidor	
46-47-48	09/04	Prova sobre Regulamentação Econômica e órgãos reguladores: Valor: 20 pontos	Avaliação 8 (20 pontos)
49-50-51	16/04	Avaliações Substitutivas e Trabalhos	
52-53-54	23/04	Entrega final dos resultados	

Conteúdo Programático para Atividades Acadêmicas Extras (AAE)

Aula	Data	Conteúdo - Atividades Acadêmicas Extras (AAE)
16,17 e 18	07/02 a 16/02	Preparação e entrega de trabalhos

22, 23 e 24	21/02 a 25/02	Preparação e entrega de trabalhos
40, 41 e 42	27/03 a 05/04	O papel dos órgãos reguladores: o CADE e a ANATEL, casos práticos no Setor de telecomunicações

	Teórica
C.H Presencial Total	45
C.H. Atividades Acadêmicas Extras Total	9
C.H. Total da disciplina	54

- **Atendimento**

O atendimento aos alunos da disciplina será realizado de forma presencial no Prédio Bloco alfa, sala 305 (3º andar), de acordo com o seguinte planejamento: quintas entre 14h50min e 16h30min, ou outro dia desde que agendado com a professora previamente.

7. AVALIAÇÃO

- **Aproveitamento**

A avaliação de desempenho dos discentes será feita por entrega de trabalhos vinculados as atividades assíncronas, relatórios referentes às práticas e quatro provas, sendo três teóricas e uma prática. O cronograma de atividades avaliativas e a distribuição da pontuação é apresentada a seguir.

Os resultados das avaliações serão divulgados no mural do curso, sendo que as notas serão apresentadas pelos números de matrícula dos alunos. A divulgação das notas deve acontecer em até 15 dias úteis após a sua realização e a vista de prova será marcada com os alunos, a partir da data de divulgação das notas, respeitando-se o prazo de no máximo 5 dias úteis, como previsto na Resolução do CONGRAD (Nº46/2022).

Aulas	Data	Conteúdo	Valor
13,14 e 15	06/02	Ética da Responsabilidade e Ética da convicção	Avaliação 1 (20 pontos)
16,17 e 18	19/02	Ética e Tecnologia Ética e Diversidade	Avaliação 2 (10 pontos) Avaliação 3 (10 pontos)
22-23-24	26/02	Ética nas Organizações Ético-Racial	Avaliação 4 (10 pontos) Avaliação 5 (10 pontos)
31-32-33	12/03	Propriedade Intelectual	Avaliação 6 (10 pontos)
40-41-42	26/03	Pesquisa e apresentação remota sobre fake news, bigtechs e ações sobre regulamentação sobre as redes no Brasil	Avaliação 7 (10 pontos)
46-47-48	09/04	Prova sobre Regulamentação Econômica e órgãos reguladores	Avaliação 8 (20 pontos)
Total			100

Frequência

A frequência para aulas presenciais será aferida por chamada oral durante as aulas, já para a horas vinculadas a parte assíncrona estas serão aferidas com a entrega dos trabalhos avaliativos.

- **Recuperação***

A prova de recuperação somente será aplicada àquele estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% no componente curricular, conforme Resolução do CONGRAD (Nº46/2022). Esta prova substituirá a menor nota obtida entre as provas 1, 2 ou 3, com o respectivo conteúdo.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. AGÊNCIA INTELECTO. **Manual Prático sobre propriedade Intelectual da UFU**. Acessado em agosto de 2016.
2. PASSOS, Elizete, **Ética nas organizações**. 1ed.São Paulo: Atlas, 2004.
3. ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Educação das relações étnico-raciais**: pensando referências para a organização da prática pedagógica. Belo Horizonte: Mazza, 2011
4. PINHO, D. B; VASCONCELLOS, M. A. **Manual de economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Complementar

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível online em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
2. GASTALDI, J. P. **Elementos de economia política**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
3. JABUR, W. P.; SANTOS, M. J. P.; **Contratos de Propriedade Industrial e Novas Tecnologias - Propriedade Intelectual** - Série Gvlaw. 1ª Edição São Paulo: Saraiva, 2007.
4. KUPFER D.; HASENCLERVER, L. (Orgs.). **Economia industrial**: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002
5. LUCCA, N.; FILHO, A. S. **Direito & internet**: Aspectos Jurídicos Relevantes. 1 ed. Bauru: Edipro, 2000.
6. SÁ, A. L. **Ética profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado conforme Decisão Administrativa do Colegiado anexada ao processo referenciado.

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Elizandro Gandolfi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/02/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Raquel Caixeta Gandolfi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Coordenador(a)**, em 15/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4943182** e o código CRC **AA86B1D7**.